

Edital**Categoria:** Editais**Data de disponibilização:** Segunda, 09 de Setembro de 2019**Número da edição:** 5996**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**SINDIJUDICIÁRIO/ES**

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDIJUDICIÁRIO/ES****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DA CHAPA 2 “EQUILÍBRIO COM EXPERIÊNCIA” PARA ELEIÇÕES 2019**

A Comissão Eleitoral formada em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2019 para executar o processo de eleição para a Diretoria Executiva (art. 14, IV) e Conselho Fiscal (art. 14, VII) do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo – SINDIJUDICIÁRIO/ES, no uso de suas atribuições estatutárias **COMUNICA** a todos os sindicalizados efetivos e estabilizados, ativos e inativos (art. 66) a **HOMOLOGAÇÃO** da chapa 2 registrada para a eleição da Diretoria Executiva relativa ao mandato 2019/2022, que será realizada no dia **14 de outubro de 2019, das 12h às 18h** em todos os fóruns das Comarcas do Estado do Espírito Santo, nos Juizados existentes fora dos fóruns, Tribunal de Justiça e Corregedoria da Justiça, a saber:

Diretoria Executiva - CHAPA 2 – EQUILÍBRIO COM EXPERIÊNCIA - , composta por Valquíria Lopes de Oliveira (Presidente), Pedro Antônio Gomes Batista (Diretoria de Organização e Planejamento) (representante), Lourenço Pierre Sardemberg Moulin (Diretoria Administrativa), Giovana Roriz (Diretoria de Finanças), Leandro Silva Oliveira (Diretoria Jurídica), Climeni Araújo Rodrigues (Diretoria de Política Sindical), Adriana Maria Miranda dos Santos (Diretoria de Saúde de Previdência), Adda Maria Bettero Monteiro Lobato Machado (Diretoria de Aposentados e Pensionistas), Felipe Tonon Martinelli (Diretoria de Comunicação, Imprensa e Divulgação); Suplentes: Anderson Pereira, Renilson Tonini da Silva, Marcelo Vieira Caetano, Jaqueline Schwanbach Souza, Marcos Pinto Sobrosa, Rita de Cássia Roza Altoé, Jonas Leal Marvilla e Marcos Rosi Marinho.

Ressalta-se que o prazo para impugnação de candidatura é de 5 (cinco) dias contados da publicação da relação nominal das chapas registradas, conforme artigo 82 do Estatuto.

Fica autorizada, a partir da publicação do edital, a campanha eleitoral em toda a base territorial do Sindijudiciário-ES.

Vitória (ES), 06 de setembro de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL

MARIA APARECIDA PEIXOTO CONCÍNIO AZEVEDO – Presidente

JULIANA SOUZA AMARAL VIEIRA

HENRIQUE GUIMARÃES DELEU

ADRIANO BATISTA GONZAGA DE SOUZA

WALTER AMARO DE SALLES

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.